GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.716/2021 DE, 03 DE MARÇO DE 20

PODER EXECUTIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2015

LEI MUNICIPAL N. 2.716/2021 DE, 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita e por Anulação Parcial de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita e por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R$ 108.217,59 (cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos),** destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
07.001- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - SEMEC			
07.001.27.812.1017.2.044	**Realizar Eventos Esportivos e Lazer**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 24.208,44	2.014.0036 - Outros Convênios da União (não relacionados Educação/Súde)
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 58.862,00	2.014.0036 - Outros Convênios da União (não relacionados Educação/Súde)
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juríca	R$ 989,56	2.014.0036 - Outros Convênios da União (não relacionados Educação/Súde)
3.3.91.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contribuitivas	R$ 23.940,00	2.014.0036 - Outros Convênios da União (não relacionados Educação/Súde)
07.001.27.812.1017.2.044	**Realizar Eventos Esportivos e Lazer**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 217,59	1.000.0045 - Contra Partida de Convênios Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$ 108.217,59**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado a Receita e por Anulação Parcial de Dotação.

RECEITA			
Receita	**Especificação**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	R$ 108.000,00	2.014.0036 - Outros Convênios da União (não relacionados Educação/Súde)
ANULAÇÃO			
07.001- Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - SEMEC			
07.001.27.812.1017.2.176	**Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias Civil	R$ 217,59	1.000.0000 - Recursos Livres
TOTAL A ANULAR		**R$ 217,59**	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 03 de março de 2021

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:A850CEF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2021. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/